
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00019/2022 - PMJ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da atração Dedé Silva, que fará um Show em praça pública no Município de Jandaíra-RN, polo centro, no dia 02 de julho de 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração Dedé Silva, representada pelo **Sr. JOSÉ ALDERIR DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 062.872.574-40, no valor global de **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra-RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra-RN, 30 de junho de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:8D8EBB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2022. Edição 2813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>